



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

Parecer N°02/2019.

**PARECER APROVADO**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n.º 002/2019.

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INICIATIVA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Francisco Antonio Melo Bonfim (Vice-Presidente da Comissão)

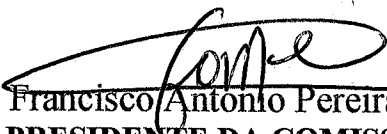
**DO RELATÓRIO**

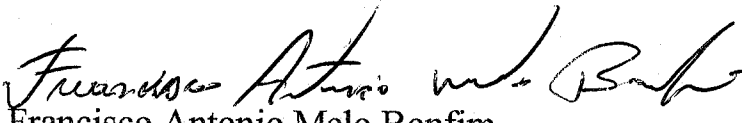
A matéria versa sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde, isto é, a composição atual do conselho necessita de uma reforma legislativa para adequar a situação prática a realidade representativa do conselho. Com a finalidade de equilíbrio dos interesses envolvidos 50% de usuários, 25% de profissionais de saúde e 25% do Poder Público.

**DO VOTO**

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim  
**VICE - PRESIDENTE, Relator**

Ao Sr.  
Francisco Antonio Pereira Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.